



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COCEL – 25/06/2020

Aos 25 dias do mês de junho de 2020, em videoconferência realizada através da plataforma Google Hangouts, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Consumidores: Sr. Luiz Antonio Chiquitti (Titular da Classe Industrial); Sr. José Henrique Torres (Suplente da Classe Industrial); Sr. Hugo Ruthes (Titular da Classe Rural), Sr. Irineu Karachenski (Suplente da Classe Rural); Sr. Cassio Garrett (Titular da Classe Residencial), Sr. Joel Silva (Suplente da Classe Residencial); Sr. Antonio de Andrade (Titular da Classe Comercial), Sr. Marcelo Miguel Brolhani (Suplente da Classe Comercial); Sr. Claus Dieter Vana (Secretário Executivo Titular), Srta. Bárbara Lunardon (Secretária Executiva Suplente) e, como convidado, o Sr. Carlos Conrado Krzyzanovski (diretor técnico da Cotel).

As reuniões presenciais estão suspensas na sede da Companhia devido à pandemia da COVID-19, por este motivo as reuniões estão sendo realizadas de forma *on line*. No início da reunião o Sr. Krzyzanovski apresentou aos conselheiros o resultado do reajuste tarifário anual, que foi aprovado pela ANEEL em reunião pública de diretoria realizada na manhã de hoje e tiveram o Sr. Efraim Pereira da Cruz como diretor relator. O reajuste médio da Companhia será de +0,58%, sendo que o reajuste médio para consumidores de alta tensão será de -0,5% e para consumidores de baixa tensão de +1,13%. O Sr. Krzyzanovski explicou que o custo que mais impactou o reajuste foi a compra de energia, especialmente a energia adquirida da Usina de Itaipu – que tem o preço regulado em dólar e teve variação de +37,4%. Conforme explicado pelo diretor, os custos que são gerenciáveis pela Cotel tiveram redução de -0,36% e o impacto da crise no setor energético devido à pandemia do coronavírus foi amortizado pela “Conta COVID” – sem este empréstimo regulado pela ANEEL para as concessionárias, o reajuste teria sido maior. Questionado pelos conselheiros se a adesão da Cotel à “Conta COVID” poderia implicar em dificuldades financeiras para a Companhia no futuro, tendo em vista que é um empréstimo a ser pago em até 60 vezes, o Sr. Krzyzanovski informou que não há este risco, pois a ANEEL avaliou a situação de cada concessionária para definir o valor a ser recebido – de forma a garantir que esse financiamento “cubra” exclusivamente as perdas de receita devido à pandemia. O diretor enfatizou que não houve qualquer interferência política no pedido de diferimento do reajuste (inclusão da Conta COVID), que a decisão foi embasada tecnicamente e teve o aval da Diretoria Financeira e da Divisão de Contabilidade.

Também respondendo aos questionamentos dos conselheiros, o Sr. Krzyzanovski explicou que apenas 34,9% da energia distribuída pela Cotel é adquirida através do mercado livre, devido à obrigatoriedade legal de comprar cotas de energia de outros geradores – usinas de Itaipu, Angra e usinas relacionadas à Lei 12.783/13 – que renovou as concessões das distribuidoras. Devido ao porte, a Cotel não é obrigada a comprar energia de termelétricas. O Sr. Krzyzanovski ressaltou que a variação do dólar impactou os reajustes de todas as concessionárias, pois todas são obrigadas a comprar cotas de energia de Itaipu. O diretor ressaltou ainda que não é considerado desprezar a demanda nos reajustes, pois a ANEEL vem fazendo o possível para que todos os agentes do setor elétrico honrem seus contratos, buscando evitar a quebra do setor – o que desestimularia qualquer investimento.



Sobre os contratos de demanda, o Sr. Krzyzanovski explicou que a ANEEL possibilita que os consumidores paguem neste período de pandemia apenas a demanda medida, sendo que a diferença entre a demanda medida e a contratada será cobrada depois da pandemia – as empresas que tiverem interesse devem protocolar esta opção na Companhia. O diretor declarou que todos os esforços possíveis para reduzir o valor da tarifa de energia foram empreendidos e que a Companhia está analisando os custos para migrar uma maior parte da carga de energia para as linhas de 138 kV e desconectar totalmente da rede da Copel – o que poderia reduzir custos com a transmissão/ demanda. Em 2021 a Companhia passará por processo de revisão tarifária, onde a análise é muito mais minuciosa e todos os aspectos da concessão serão revisados – incluindo indicadores e horário de ponta. A Companhia já tem empresa contratada para auxiliar neste processo.

Respondendo aos questionamentos dos conselheiros sobre o impacto da pandemia nas atividades da Cotel, o Sr. Krzyzanovski informou que houve redução significativa na venda de energia no mês de maio, mas que grande parte das empresas está retornando às atividades e a expectativa é que a venda de energia volte a se estabilizar. Como medidas de enfrentamento à crise a Cotel revisou seus processos de compras – os investimentos em melhorias de rede não pararam, mas os materiais passaram a ser adquiridos de forma escalonada.

Os secretários informaram que a Resolução ANEEL 878/2020, que dispõe das medidas de enfrentamento à pandemia, foi prorrogada até 31/07/2020. Entre as medidas desta resolução está a proibição de suspensões de fornecimento de energia por inadimplência e a desobrigação das concessionárias em realizar atendimento presencial, disponibilizar serviços comerciais não emergenciais, entre outros. As medidas de transição desta Resolução são objeto de consulta pública. Os secretários informaram ainda que a Cotel optou por não suspender a realização de serviços comerciais, tampouco a realização de leituras e o atendimento presencial, buscando garantir a qualidade na prestação de serviços e satisfação dos consumidores.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes.

Presidente: Hugo Ruthes

Membros: Luiz Antonio Chiquitti
José Henrique Torres Xavier
Irineu Karachenski
Cassio Garrett
Joel Silva
Antonio de Andrade
Marcelo Miguel Brolhani

Secretários executivos: Claus Dieter Vana
Bárbara Lunardon